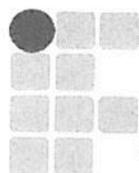




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 62, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
REITORIA

PORTARIA 1603/2020 - GAB/REI/IFPI, de 2 de setembro de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Ofício 127/2020 -PROEN/REI/IFPI.

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer novos procedimentos para solicitação/realização de colação de grau e expedição de diploma, em caráter de urgência, com atendimento remoto, mediante justificativa comprovada da urgência declarada, enquanto durar a suspensão das atividades presenciais, conforme determinações previstas no Anexo I desta portaria.

Art 2º Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Gabinete/Cerimonial do Campus e/ou Reitoria.

Art.3º Revoga-se a Portaria nº 979, de 06 de maio de 2020.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI

Anexo I

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO/REALIZAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, COM ATENDIMENTO REMOTO, MEDIANTE JUSTIFICATIVA COMPROVADA DA URGÊNCIA DECLARADA

1. No mesmo processo, será permitido que o graduando solicite Colação de grau e Diploma, desde que seja instruído com os documentos descritos no artigo 6 do anexo da Resolução CONSUP nº 55, de 21 de agosto de 2019, que estabelece as normas para expedição e registro de diplomas e certificados dos cursos de Graduação e Pós-Graduação no âmbito do IFPI.
2. Para fazer a solicitação de Colação de grau e Diploma, o graduando deverá preencher e assinar os requerimentos de Colação de grau (anexo II) e de Diploma (anexo) e enviar ao endereço eletrônico do campus (disponível no site), com a documentação comprobatória da urgência.
3. O graduando deverá fazer a solicitação de Colação de grau e expedição de Diploma mediante o envio de e-mail para o endereço eletrônico disponibilizado no site do IFPI.
4. A outorga de grau será presidida pelo Reitor, por Pró-reitor ou pelo Diretor-Geral do campus e será realizada de forma remota, com a participação do graduando por meio de videoconferência, cujo acesso se dará por meio de um link a ser disponibilizado pelo IFPI, para esse fim específico.
5. A ata de Colação de grau Individual será substituída pelo atesto do Reitor que validará o grau de formatura ao graduando.
6. A solicitação de Diploma de curso de graduação ou certidão de conclusão deverá ser feita pelo aluno que integralizou com êxito o currículo, ou seja, cumpriu todos os requisitos exigidos no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, após a colação de grau, que será realizada de forma remota e devidamente comprovada por meio do atesto do Reitor.
7. O Departamento de Controle Acadêmico (DCA) ou a Coordenação de Controle Acadêmico (COCAD) do campus deverá conferir toda a documentação do graduando, confeccionar e imprimir o Histórico Acadêmico definitivo.
8. Após os procedimentos descritos no item 7, o Departamento de Controle Acadêmico (DCA) ou a Coordenação de Controle Acadêmico (COCAD) do campus deverá enviar ofício à Coordenação de Registro e Diploma (COREDI) pelo e-mail coredi@ifpi.edu.br, solicitando o registro do diploma e encaminhando, de forma digitalizada, toda a documentação supracitada, juntamente com o Termo de Responsabilidade.
9. A mesma solicitação de registro de diploma, junto à COREDI, deverá ser repetida, desta feita, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), na forma de processo.
10. Os campi com sede no município de Teresina deverão enviar o processo físico para a COREDI, segundo o trâmite usualmente utilizado para tal procedimento.
11. A Coordenação de Registro e Diploma (COREDI) deverá receber e protocolar os processos; registrar os diplomas (conforme disposto na Portaria MEC nº 1.095/2018, na Resolução CNE/CES nº 01, de 08 de junho de 2007, e na Resolução CONSUP nº 55, de 21 de agosto de 2019); colher as assinaturas pertinentes ao processo, no âmbito da Reitoria e Pró-Reitoria do IFPI; assinar e anexar a cada processo de solicitação de diploma o Termo de Responsabilidade, atestando a regularidade dos procedimentos.

12. Após os procedimentos constantes do item 11, a Coordenação de Registro e Diploma (COREDI) deverá enviar, por e-mail, o número do registro do diploma, para que as Coordenações de Controle Acadêmico dos campi com sede fora do município de Teresina, EXCEPCIONALMENTE, possam imprimir o VERSO do diploma e registrá-lo, segundo o modelo definido pela Resolução CONSUP nº 55, de 21 de agosto de 2019.

13. Para os campi com sede em Teresina, o registro e a impressão do VERSO dos diplomas serão realizados normalmente pela COREDI e enviados aos campi, assinados pelo Reitor, de forma física, com registro pelo SUAP.

14. Os Diretores-Gerais dos campi com sede fora da capital poderão assinar os diplomas de graduação, dada a excepcionalidade e a urgência do caso, ou poderão enviar os diplomas já devidamente registrados e impressos para a assinatura do Reitor.

Documento assinado eletronicamente por:

• **Paulo Henrique Gomes de Lima REITOR - CD1 - REI-REITORIA** em 02/09/2020 09:11:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 5278
Verificador: fb84bcc142
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
REITORIA

PORTARIA 1617/2020 - GAB/REI/IFPI, de 8 de setembro de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 06/2020/CPAD,

R E S O L V E:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos a partir de 07 de setembro de 2020, o prazo da Portaria nº 1.161, de 06 de julho de 2020, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída para apurar os fatos referentes ao processo de nº 23172.001106/2019-72.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Gomes de Lima REITOR - CD1 - REI-REITORIA** em 08/09/2020 11:18:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 6191
Verificador: e98942ab0f
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL

PORTARIA 5/2020 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 10 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1081, de 30 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017,, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nas delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a Nota Técnica nº 12/2020/PROEN/IFPI, de 01/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, Diretora de Ensino, Matrícula SIAPE nº 1886994, **Maria da Luz da Silva Costa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153449, **Melina da Conceicao Macedo da Silva Santana**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2790203, **Edilene Lima de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2927419, **Ana Paula Bezerra de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298222, **Charleno Queiroz Pires**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736630, **Daniel Ribeiro da Fonseca**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2151379, **Liberalino de Souza Meneses**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 422855, **Reginaldo Magalhaes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1261008, **Carina Pires de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153944, **Andre Araujo de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264376, **Everton Diego Soares Ribeiro Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123905, e os discentes **Nidvaldo Antunes Batista**, Matrícula nº 2017LMA29, **Jeferson Bento da Silva Lima**, Matrícula nº 2018LFA17, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que irá discutir e elaborar as propostas de Reorganização do Calendário Acadêmico do período letivo de 2020 do IFPI-Campus Angical.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral do IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

• **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 10/09/2020 14:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 6508
Verificador: 34bd3cc0f0
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO

PORTARIA 11/2020 - DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 8 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.083, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Floriano, Maria Lais Félix da Silva, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3007113; Gilberto Liberato de Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1223705; Aureo do Carmo Moura, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2568786; Avelange Amorim Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1352770; Jair Freitas Feitosa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3356512; Claudio Rodrigues da Silva, Pedagogo, Matrícula SIAPE 2074530; Adailson da Silva Ribeiro, Discente Titular, Matrícula 20191B.51.21; Karynna Maria da Silva Lima, Discente Suplente, Matrícula 20171B.03.05; Elias dos Santos Pereira Júnior, Discente Titular, Matrícula 20171B.03.09; Ruth Mirian Pereira da Silva, Discente Suplente, Matrícula 20171B.03.03; para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso Técnico de Eletromecânica, do Instituto Federal do Piauí - IFPI Campus Floriano.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Diretor-Geral do IFPI - Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

• **Odimogenes Soares Lopes, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 08/09/2020 19:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 6298
Verificador: 423f5bbad3
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO

PORTARIA 12/2020 - DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 8 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.083, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Floriano, Hellen de Araújo Costa Rodrigues, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3136760; Kelson Silva de Almeida, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1959002; Eveline Leal da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2496209; Julia Santiago de Matos Monteiro Lira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1418966; Meire Fernandes Tavares, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2155944; Jair Freitas Feitosa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3356512; Kênia Cosme da Silva Cardozo, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1757881; Viviane Araújo Quero, Discente, Matrícula 20181B.02.31; Maryana de Sousa Pimentel, Discente, Matrícula 20181B.02.30; para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso Técnico de Edificações, do Instituto Federal do Piauí - IFPI Campus Floriano.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Diretor-Geral do IFPI - Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Odimogenes Soares Lopes, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 08/09/2020 19:34:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 6300
Verificador: 5e9ac83526
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO

PORTARIA 13/2020 - DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 8 de setembro de 2020 .

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.083, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Floriano, Francisco Eduardo Pires de Moraes, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1508356; Simone Fernanda Silva Magalhaes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2305334; Andre Francisco Coelho Castro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1816213; Elane Cristina da Rocha Cardoso Saraiva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3330856; Creyton Borges Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1809351; Jair Freitas Feitosa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3356512; Maria Valdicelsia Soares Leal, Pedagoga, Matrícula SIAPE 1327556; Rebeca de Souza Gonzaga, Discente Titular, Matrícula 201718.04.06; Amanayara Mendes Sobrinho, Discente Titular, Matrícula 201918.04.03; para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Técnico de Informática, do Instituto Federal do Piauí - IFPI Campus Floriano.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Diretor-Geral do IFPI - Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Odimogenes Soares Lopes, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 08/09/2020 19:35:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 6304
Verificador: d245463389
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO

PORTARIA 14/2020 - DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 8 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.083, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Floriano, Aryane Holanda Barros, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2156056; Layara Campelo dos Reis, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1861000; Fabrício Neves de Sá, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2178103; Odivette Maria Soares Feix, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3449861 ; Jair Freitas Feitosa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3356512; Vilmara Alves e Sousa, Pedagoga, Matrícula SIAPE 2152445; Werlley Barbosa Silva, Discente Titular, Matrícula 20171B.07.09; Julianno Coreia dos Santos, Discente Titular, Matrícula 20171B.07.01; Ricardo Nonato de Sousa, Discente Suplente, Matrícula 20191B.07.17; para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso Técnico de Meio Ambiente, do Instituto Federal do Piauí - IFPI Campus Floriano.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Diretor-Geral do IFPI - Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Odígenes Soares Lopes, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 08/09/2020 19:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 6306
Verificador: 1c0790e763
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO

PORTARIA 15/2020 - DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 9 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.083, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as Portarias de **Nº 03/2020** - DG-FLORIANO/CAFLO/IFPI, emitida em 04 de agosto de 2020; **Nº 04/2020** - DG-FLORIANO/CAFLO/IFPI, emitida em 04 de agosto de 2020 **ENº 05/2020** - DG-FLORIANO/CAFLO/IFPI, emitida em 04 de agosto de 2020 (**em anexo**), as quais designam os membros dos colegiados dos cursos técnicos do IFPI - Campus Floriano.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Diretor-Geral do IFPI - Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

• **Odimogenes Soares Lopes** DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO, em 09/09/2020 11:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 6341
Verificador: 214b2de251
Código de Autenticação:

